

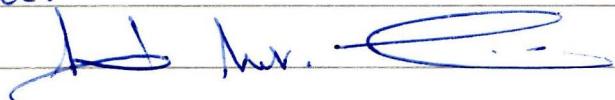
de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pre-
sidente.

J. M. -

Ata nº 462 - sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Mato Grosso do Sul.

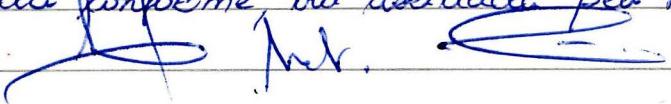
Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oti-
enta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se
em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônio Neto do Carmo. Re-
tificaram presentes, os juízes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Costa,
Márcio Antônio Pândua, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet,
Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Pacheco Lomba, Procurador
Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, sol-
licitando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da ses-
são anterior. No haviendo expediente, foi lido, assinado e posta
no Arquivo nº 311. A seguir, o Des. Presidente solicitou ao Dr.
José Aracy Cardoso Gonçalves, para apresentar ao Des. Rui Garcia
Dias, as despedidas desta vez, pois aquela seria a última sessão
da qual o mesmo participaria. Falando em nome do Tribunal,
o Dr. José Aracy Cardoso Gonçalves disse: "O convívio com V. Exa. Des.
Rui dura de alguns anos, dando à comunidade tudo o que esta
precisa em termos de cultura. Neste convívio com V. Exa., fui sem-
pre a impressão franca e sincera que tive bem relacionado com a mi-
nha maneira de ser. A casa que represento agora, irá dizer
que o convívio entre nós foi sempre de advogados para advoga-
dos sem permitir nenhuma convivência, alguma barreira. A casa
vai guardar saudades suas. Retaremos sempre buscando outro
convívio tão amável e tão fraterno com V. Exa." Elsando da Pa-
lavra, em seguida falou o Dr. Octávio Pacheco Lomba: "Já con-
vivemos com a metade dos Desembargadores do Tribunal de Ju-
ticia. Salvo, cabimento ou infelizmente, o Tribunal Eleitoral
possue membros temporários. Sempre que muda um membro, certime-

seu falta auto-exploradamente. A sua cultura sempre foi contagiosa. A queda do homem e a queda literária é grande. ganha o Tribunal de Justiça uma alta cultura de nosso Estado! Em agradecimento disse o Des. Rui: "A franqueza gera amigos, dizerem os romanos. É mais fácil ser franco que falso. A franqueza parece que me deu mais amigos que inimigos. Isso isso, continue sempre buscando mais. Os elogios me tornam vaidoso. Espero, portanto, que a natureza faça com que eu continue construindo grandes amigos. Obrigado". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lareada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.



Ata nº 463 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônidas Neto do Carmo. Estiveram presentes os juízes: Nelson Mendes Fontoura, Gilberto da Silva Castro, Ivo Antônio Pandia, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Paulo Octávio Baptista Pereira e Octávio Gachec Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao seu secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente levou ao conhecimento da Corte, o conteúdo da Resolução nº 11.996, de 13 de novembro de 1984. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lareada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.



Ata nº 464 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.